



VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 165/06, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Altera a Lei nº 148/05, de 09 de maio de 2005, que dispõe sobre o reajuste dos valores dos vencimentos constante no Anexo I, desta Lei, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas os valores dos vencimentos das categorias constantes nos Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 1º de abril de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, 17 de abril de 2006.


José Arimateia Veloso Machado
PREFEITO MUNICIPAL

*Releitura
em 07/4-2006
Raisela Nóbrega Gatare*

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL E TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS	QTD	REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS - RV							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Auxiliar de Serviços Gerais	70	350,00	367,50	385,87	405,16	425,42	446,69	469,03	492,48
Vigia	20								
Merendeira	25								
Telefonista	08	353,23	370,89	389,43	408,90	429,35	450,82	473,36	497,03
Auxiliar Administrativo	15	357,28	375,14	393,90	413,59	434,27	455,98	478,78	502,72
Auxiliar de Enfermagem	10								
Fiscal de Obras e Posturas	04								
Motorista	10								
Operador de Máquinas	02								
Agente Administrativo	10	429,28	450,74	473,28	496,94	521,79	547,88	575,27	604,04
Fiscal de Tributos	03								
Técnico Agrícola	02								
Agente de Saúde	30	350,00	367,50	385,87	405,16	425,42	446,69	469,03	492,48
Agente de Vigilância Epid e Sanitária	10	1.050,30	1.102,50	1.157,62	1.215,50	1.276,28	1.340,09	1.407,09	1.477,45
Médico	08								
Enfermeiro	08								
Odontólogo	08								
	08								

Aprovado Em 1º a Discussão 1ª
a Reunião ORDINARIA
1ª Sessão Data 17/04/06
Joaquim Le Sousa Souto
- Secretário da Mesa -

Ordem do Dia 17/04/06
1ª a Sessão 19:30 Horas
Pauta para 1ª a Discussão
Joaquim Le Sousa Souto
- Secretário da Mesa -

Aprovado Em 2º a Discussão 2ª
a Reunião ORDINARIA
2ª Sessão Data 24/04/06
Joaquim Le Sousa Souto
- Secretário da Mesa -

Ordem do Dia 24/04/06
2ª a Sessão 19:30 Horas
Pauta para 2ª a Discussão
Joaquim Le Sousa Souto
- Secretário da Mesa -

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Visto em 24/04/06
Ruly
Presidente

A SANÇÃO
em 24/04/06
Ruly

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
em 24/04/06
Ruly

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Lei Nº 165/06
Sancionada em 26/04/06
Ruly
Prefeito Municipal